



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 02/2013

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Referendar os termos da Portaria nº 04 de 22/01/2013, com alterações da Portaria nº 17 de 01/02/2013 que dispõem sobre a composição das Comissões de Seleção e, conseqüentemente, da Câmara de Seleção. (arts. 2º, V, 20, IV, 23, VIII, 31 e 35, RI), a saber: **[PORTARIA Nº 17/2013.** O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, **Resolve:** Art. 1º -Alterar a composição das Comissões de Seleção da OAB Paraná, que passam a funcionar com os seguintes membros: **a) 1ª Comissão de Seleção** Presidente: Ivo Harry Celli Junior. Membro: Alaim Giovani Fortes Stefanello. Membro: Leila Cuellar **b) 2ª Comissão de Seleção** Presidente: Marcia Helena Bader Maluf Heisler Membro: Marilena Indira Winter. Membro: Valmir de Souza Dantas **c) 3ª Comissão de Seleção** Presidente: Juliana de Andrade Colle Nunes Bretas. Membro: Vera Grace Paranaguá Cunha. Membro: Mariantonieta Ferraz Portela **d) 4ª Comissão de Seleção (Londrina)** Presidente: Carlos Roberto Scalassara. Membro: Elizandro Marcos Pellin. Membro: Paulo Rogério Tsukassa de Maeda **e) 5ª Comissão de Seleção (Maringá)** Presidente: Marlene Tissei São José. Membro: João Everardo Resmer Vieira. Membro: Rita de Cássia Lopes da Silva **f) 6ª Comissão de Seleção** Presidente: Eunice Fumagalli Martins e Scheer. Membro: Aline Grazielle de Oliveira. Membro: Emerson Norihiko Fukushima **g) 7ª Comissão de Seleção (sociedade de advogados)** Presidente: Guilherme Kloss Neto. Membro: Maurício Barroso Guedes .Membro: Fernando Previdi Motta **h) 8ª Comissão de Seleção (sociedade de advogados)** Presidente: Cícero José Zanetti de Oliveira. Membro: Graciela Iurk Marins. Membro: Debora de Ferrante Ling Catani **i) 9ª Comissão de Seleção (sociedade de advogados)** Presidente: Daniela Ballão Ernlund. Membro: Henrique Gaede. Membro: Oksandro Osdival Gonçalves. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser submetida à apreciação do Conselho Pleno nos termo do artigo 56, V, do Regimento Interno da Seccional, ficando revogada a Portaria nº 04/2013. Curitiba, 1º de fevereiro de 2013. JULIANO BREDA. Presidente]

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 22 de fevereiro de 2013.

Juliano José Breda

Presidente